

## **PROJETO DE LEI N<sup>O</sup> , DE 2013**

(Do Sr. Henrique Oliveira)

“Limita o percentual permitido do metal cádmio nas bijuterias, acessórios assemelhados e brinquedos.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica limitado em até 0,03% o percentual permitido do metal cádmio nas bijuterias, acessórios assemelhados e brinquedos, em circulação no território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cádmio é o nome de um metal muito tóxico que está a nossa volta. Liberado na queima de combustíveis pode acabar sendo inalado pelas pessoas e trazer graves problemas a nossa saúde. Descartado no meio ambiente, o Cádmio pode acabar sendo ingerido em alimentos contaminados. Nos casos mais graves de acúmulo de cádmio no organismo, a pessoa pode desenvolver até câncer.

O cádmio está presente principalmente em muitas peças de bijuterias e acessórios de baixo custo, algumas delas destinadas ao uso das crianças, vendidas em lojas, feiras e até na praia. A pele em contato com a bijuteria com o metal absorve substâncias potencialmente cancerígenas. A ameaça é invisível e as crianças são as mais expostas ao risco.

**\*9CFF25D716\***

Segundo especialistas no assunto, quando se usa uma bijuteria com essa substância, o nosso organismo absorve e ela se acumula nos rins. O problema todo é que a quantidade que o organismo humano consegue expelir é 100 vezes menor que a que conseguimos ingerir.

A preocupação quanto ao percentual elevado do metal tóxico em bijuterias vendidas no Brasil foi o motivo de reportagem nesta semana pelo Programa Fantástico da Rede Globo. Segundo a reportagem, as quantidades encontradas variam de 32% a 39% da liga metálica em anéis, colares e pulseiras.

Para se ter uma ideia do risco deste metal tóxico à saúde da população, em 2010, os Estados Unidos retiraram do mercado milhares de bijuterias chinesas que continham o metal. O governo e a indústria americanos chegaram a um acordo e estabeleceram o limite de apenas 0,03% de cádmio em bijuterias.

Na União Europeia, a regra é ainda mais dura. Desde 2011, está proibida concentração superior a 0,01%.

No Brasil, a porcentagem de cádmio encontrada nas peças retidas no porto do Rio de Janeiro, em outubro de 2013 era de quase 4 mil vezes maior do que seria permitido na Europa. No laudo, os peritos "alertam para o risco da presença deste metal pesado para a saúde humana". Os especialistas confirmam que o cádmio também pode ser absorvido pela pele.

Nesse contexto, é que apresentamos este Projeto de Lei que limita o percentual do metal em bijuterias e assemelhados em todo território nacional, a exemplo da regulamentação dos EUA e da União Europeia.

Faz-se imprescindível, portanto, que esta Casa entre também nesta luta em defesa da saúde da população brasileira, que muitas vezes não sabe os riscos que corre ao comprar certos produtos de uso pessoal. Por isso peço aos Nobres Pares o apoio na aprovação deste projeto de lei, que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado Henrique Oliveira